

Top of Mind da Indústria de Compósitos 2026

Categoria “Aplicação”

Regulamento

1. Objetivo

A categoria “Aplicação” foi criada para reconhecer produtos, componentes, equipamentos, estruturas ou sistemas nos quais os materiais compósitos tenham participação relevante.

O prêmio será concedido à aplicação que melhor reunir desempenho técnico, viabilidade, qualidade de projeto e contribuição para o mercado de compósitos.

2. Quem pode participar

Poderão participar empresas associadas ou não à ALMACO.

Cada empresa poderá inscrever uma única aplicação. Nos projetos desenvolvidos em parceria, a inscrição deverá indicar todas as empresas envolvidas e informar a contribuição de cada uma.

A condição de associada à ALMACO não será considerada no julgamento.

3. Aplicações aceitas

Serão aceitas inscrições de qualquer segmento de mercado, desde que o material compósito tenha função efetiva no desempenho da aplicação.

Poderão concorrer produtos já fabricados, instalados, comercializados ou validados em condições de uso.

Não serão aceitos projetos que existam apenas como conceito, desenho ou estudo preliminar.

Aplicações híbridas também poderão participar, desde que seja possível identificar a contribuição dos compósitos para o resultado apresentado.

4. Inscrição

- A inscrição deverá ser feita dentro do prazo e pelo canal definido pela organização do Top of Mind da Indústria de Compósitos.
- Até dia **30 de outubro de 2026** através do e-mail: marketing@almaco.org.br
- O envio da inscrição confirma que a empresa conhece e aceita as regras da categoria.
- Após o encerramento do prazo, não será permitida a substituição da aplicação inscrita. A organização poderá solicitar esclarecimentos ou documentos complementares durante a análise.

5. Material obrigatório

A inscrição deverá conter:

Descritivo da aplicação

Texto com a identificação do produto, sua finalidade, o segmento atendido e o problema que motivou seu desenvolvimento.

O material também deverá apresentar:

- função dos compósitos na aplicação;
- matérias-primas e processo de fabricação;
- principais desafios do projeto;
- resultados técnicos;
- situação atual da aplicação.

Fotografias

Imagens que mostrem o produto e permitam compreender sua utilização. Sempre que possível, deverão ser incluídas fotos da fabricação, da instalação ou da aplicação em operação.

Vídeos

Materiais que apresentem o produto, suas características e o contexto em que é utilizado.

Comprovação das informações

A empresa poderá anexar relatórios, ensaios, certificados, dados de campo ou outros documentos que sustentem os resultados informados.

Não será necessário divulgar fórmulas, custos detalhados ou informações protegidas por sigilo industrial.

6. Depoimento do cliente

A inscrição poderá incluir o depoimento de um cliente ou usuário final da aplicação.

O material poderá ser enviado em texto ou vídeo e deverá tratar dos resultados obtidos com o produto.

A ausência do depoimento não impedirá a participação, mas sua apresentação poderá contribuir para a comprovação das informações enviadas.

A empresa inscrita será responsável por obter a autorização necessária para o uso do nome, da imagem e das declarações do cliente.

7. Critérios de avaliação

As aplicações serão avaliadas considerando:

- desempenho técnico;
- adequação ao uso;
- viabilidade econômica;
- complexidade do projeto;

- inovação;
- design e funcionalidade;
- durabilidade;
- ganhos obtidos com o uso dos compósitos;
- aspectos ambientais;
- possibilidade de adoção em outras aplicações ou mercados.

O tamanho do projeto, o porte da empresa ou o valor comercial da aplicação não serão, isoladamente, critérios de decisão.

8. Comissão julgadora

O julgamento será realizado por profissionais convidados pela ALMACO, com experiência em materiais compósitos, engenharia, desenvolvimento de produtos ou mercados consumidores.

Os nomes dos jurados poderão ser divulgados pela organização.

O jurado que mantiver vínculo com uma empresa participante ou tiver atuado diretamente na aplicação inscrita não poderá participar de sua avaliação.

As informações recebidas deverão ser tratadas com confidencialidade até a divulgação oficial do resultado.

9. Julgamento

A organização fará uma análise inicial das inscrições para verificar o cumprimento do regulamento e a entrega dos materiais obrigatórios.

As aplicações aprovadas nessa etapa serão encaminhadas aos jurados.

A comissão poderá solicitar informações adicionais ou convidar as empresas finalistas para uma apresentação do projeto.

O resultado será definido a partir da avaliação conjunta dos critérios previstos neste regulamento.

Em caso de empate, a comissão julgadora fará uma nova análise das aplicações envolvidas e decidirá o resultado.

10. Resultado e premiação

A aplicação vencedora será anunciada durante o Top of Mind da Indústria de Compósitos 2026.

A organização poderá divulgar uma relação de finalistas antes da cerimônia.

A empresa vencedora receberá o reconhecimento definido pela ALMACO e poderá utilizar o selo da premiação em seus materiais institucionais, conforme as regras de aplicação da marca.

A decisão da comissão julgadora será definitiva.

11. Divulgação

Ao participar, a empresa autoriza a ALMACO a utilizar o nome da aplicação, o descritivo, as imagens e os vídeos enviados na divulgação do prêmio.

O conteúdo poderá ser publicado no site, nas redes sociais, em apresentações, releases e materiais institucionais da associação.

Informações confidenciais não deverão ser incluídas nos materiais destinados à divulgação.

A inscrição não transfere à ALMACO direitos sobre marcas, patentes, desenhos industriais ou tecnologias pertencentes às empresas participantes.

12. Responsabilidade pelas informações

A empresa será responsável pela veracidade das informações apresentadas e pela autorização de uso dos materiais enviados.

Também deverá informar corretamente a participação de clientes, fornecedores, projetistas e demais parceiros envolvidos na aplicação.

A ALMACO não responderá por questionamentos relacionados à autoria, à propriedade intelectual ou ao uso de imagens e informações sem a devida autorização.

13. Desclassificação

A inscrição poderá ser desclassificada quando:

- não atender às regras da categoria;
- não apresentar os materiais obrigatórios;
- for enviada fora do prazo;
- conter informações falsas;
- omitir parceiros com participação relevante;
- violar direitos de terceiros;
- utilizar os materiais compósitos apenas de forma secundária ou decorativa;
- houver tentativa de interferência no trabalho dos jurados.

14. Disposições finais

Situações não previstas neste regulamento serão analisadas pela organização do Top of Mind da Indústria de Compósitos.

A ALMACO poderá fazer ajustes no cronograma ou nos procedimentos da premiação. Qualquer mudança será comunicada às empresas participantes.

A inscrição representa a concordância com todas as condições estabelecidas neste regulamento